

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 18/06/2022 ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA.

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr.ª **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, perito papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e a interveniência da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE DOURADINA- MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Domingos da Silva, nº1250, na cidade de Douradina/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 15.479.751/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito **JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGASSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 920779 SSP/MS e do CPF nº607.751.901-44, domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº1735, centro na cidade de Douradina, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela sua titular a senhora **SILVIA MARIA MIRANDA LIMA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 1565057/SSP/MS e do CPF 019.207.971-90, domiciliada à Rua Avelino Nunes da Gama, nº935, centro, na cidade de Douradina - MS, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso**



COORDENADORIA GERAL DE PERICIAS

Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 – O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência.
- 1.2 - O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2025.
- 1.3 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“**O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº1250441 SSP-MS e do CPF nº973.543.411-34, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERICIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, nº1530, Ipiranga, nesta Capital, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE DOURADINA- MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Domingos da Silva, nº1250, na cidade de Douradina/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF 15.479.751/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito **JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGASSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 920779 SSP/MS e do CPF nº607.751.901-44, domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº1735, centro na cidade de Douradina, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela sua titular a senhora **SILVIA MARIA MIRANDA LIMA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG 1565057/SSP/MS e do CPF 019.207.971-90, domiciliada à Rua Avelino Nunes da Gama, nº935, centro, na cidade de Douradina - MS, que ajustam entre si o presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:”.

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Anibal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail:cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 18 de junho de 2020, as quais não foram modificadas por este Segundo Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Segundo Termo Aditivo em 06 (seis) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, data da última assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

JOSE DE ANCHIETA
SOUZA
SILVA:69094799472

Assinado de forma digital por
JOSE DE ANCHIETA SOUZA
SILVA:69094799472
Dados: 2024.04.26 14:38:34
-04'00'

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias

Assinado eletronicamente por:
FREDERICO FELINI
CPF: ***.543.411-**



FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

JEAN SERGIO
CLAVISSO
FOGACA:60775190
144

Assinado de forma digital
por JEAN SERGIO CLAVISSO
FOGACA:60775190144
Dados: 2024.04.26 11:14:00
-04'00'

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGASSA
Prefeito Municipal de Douradina/MS

Documento assinado digitalmente



MARCIO CRISTIANO PAROBA
Data: 29/04/2024 15:50:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
“Gonçalo Pereira” - IIGP

Documento assinado digitalmente



SILVIA MARIA MIRANDA LIMA
Data: 26/04/2024 12:08:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIA MARIA MIRANDA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
de Douradina/MS

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente



KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO
Data: 26/04/2024 11:12:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF Nº 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

**NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134**

Assinado de forma digital por
NELSON FERMINO
JUNIOR:63957809134
Dados: 2024.04.26 14:47:38 -04'00'

CPF/MF Nº 639.578.091-34
Nelson Fermينو Junior





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L3YWU-M99QC-Z6WY6-LCH56

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO (CPF ***.777.011-**) em 26/04/2024 11:12
- ✓ SILVIA MARIA MIRANDA LIMA (CPF ***.207.971-**) em 26/04/2024 12:08
- ✓ JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA (CPF ***.751.901-**) em 26/04/2024 12:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA (CPF ***.947.994-**) em 26/04/2024 15:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ NELSON FERMINO JUNIOR (CPF ***.578.091-**) em 26/04/2024 15:47 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARCIO CRISTIANO PAROBA (CPF ***.033.691-**) em 29/04/2024 15:50
- ✓ ANTONIO CARLOS VIDEIRA (CPF ***.533.671-**) em 06/05/2024 11:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
10.10.33.102	Lat: -20,461173	Long: -54,554690
	Precisão: 1417 (metros)	
Autenticação	ECM-PROC-ADM	
Aplicação externa		
GFDAD4I8s6KGRE5nrqLaeUUh4D35F4NOLY99RpsMv1c=		
SHA-256		

✓ FREDERICO FELINI (CPF ***.543.411-**) em 07/05/2024 20:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.38.2.161	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
8JZRdcJm1sKMNO62pcdDshDGcloxoMTjh9T79czxSgY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/L3YWU-M99QC-Z6WY6-LCH56>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**Processo n:** 31.401.404.2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP, e do outro lado o Município de Douradina/MS, CNPJ sob n. 15.479.751/0001-00, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Objeto:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de junho de 2025.**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Assinatura:** 07/05/2024**Assinam:****ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS

FREDERICO FELINI

Secretária de Estado de Administração - MS

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA

Coordenador-Geral de Perícias - MS

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGASSA

Prefeito do Município de Douradina - MS

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA

Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - MS

SILVIA MARIA MIRANDA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social de Douradina - MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**Processo n:** 31.041.493.2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP, e do outro lado o Município de Cassilândia/MS, CNPJ sob n. 03.342.920/0001-86.**Objeto:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 13 de maio de 2024 e término em 13 de maio de 2026.**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.**Assinatura:** 07/05/2024**Assinam:****ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS

FREDERICO FELINI

Secretária de Estado de Administração - MS

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA

Coordenador-Geral de Perícias - MS

WALDECI PEREIRA DA COSTA

Prefeito do Município de Cassilândia - MS

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA

Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - MS